



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1986

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Resultado .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Garça**

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### **Câmara Municipal de Garça**

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)**

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### **Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)**

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1986

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 9.655/2022

#### REVOGA O DECRETO Nº 5.343/1998 E ALTERAÇÕES

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Protocolo nº 6.845/2019, em nome de Rodoviário Ibitinguense Limitada;

Considerando que cabe ao Poder Público revogar os seus atos a qualquer momento, por motivo de conveniência e oportunidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, a partir de 09/08/2021, o Decreto Municipal nº 5.343/1998 e alterações, que outorgou a permissão de uso, a título precário e por tempo determinado, do Box nº 03, com área de 4,00 m<sup>2</sup>, situado no Terminal Rodoviário de passageiros de Garça, à empresa "RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A".

**Parágrafo único.** A revogação do Decreto nº 5.343/1998 e alterações, na forma deste Decreto, não exclui o direito da Fazenda Municipal em lançar, constituir e cobrar eventuais tributos e/ou retribuição mensal, decorrentes da permissão e uso

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de outubro de 2022

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

#### DECRETO Nº 9.657/2022

#### ALTERA O DECRETO Nº 9.466/2022, QUE DIVULGA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO DO EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 26.563/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 9.466, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 9.538/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

**"Art. 1º ...**

*I. 28 de fevereiro, segunda-feira (ponto facultativo) - "Carnaval";*

*II. 01 de março, terça-feira (ponto facultativo) - "Carnaval";*

*III. 06 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);*

*IV. 17 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);*

*V. 28 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo) - "Dia do Servidor Público";*

**VI. 14 de novembro, segunda-feira (ponto facultativo);**

*VII. 26 de dezembro, segunda-feira - o expediente será das 13hs às 17hs;*

*VIII. 02 de janeiro de 2023, segunda-feira - o expediente será das 13hs às 17hs."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 31 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 35.171/2022

#### NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 26.089, de 24 de outubro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo destinado à contratação de Estagiários para a Procuradoria-Geral do Município, os seguintes membros:

I. Rafael de Oliveira Citá - Presidente;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1986

Página 3 de 4

II. Carolina Rachéll Gomes de Sá de Lima - Membro;

III. Aline Aparecida Caivano Borguetti Cateli - Membro;

**Art. 2º** Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o presente processo seletivo, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção das provas objetiva e discursiva, e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-

PJ.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Licitações e Contratos

#### Resultado

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022

O Pregoeiro designado torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado à empresa "PRIMER SOLUÇÕES LTDA" - itens 01= R\$ 189,00 e 03 = R\$ 3.160,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 31/10/2022 - Marcelo Batista Assis - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado à empresa "MILAZZO - VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA" pelo valor de R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais). O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 27/10/2022 - Sibeli Saraiva Cardoso - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 117/2022

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado à empresa à empresa "LUIZ FELYPE PEREIRA DE LIMA 09426575430" pelo valor global de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 27/10/2022 - Sibeli Saraiva Cardoso - Pregoeira.

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus e câmaras de ar, para diversas secretarias, pelo período de 12 meses. Proposta até às 09h00 do dia 18/11/2022. Edital

completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 27/10/2022 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATOS DE ADITAMENTOS

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 045/2022, firmado com a empresa FIPE ENGENHARIA LTDA - EPP, prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2022, passando a vencer em 31/10/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 30/09/2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 120/2022, firmado com a empresa A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2022, passando a vencer em 31/10/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 30/09/2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 102/2022, firmado com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, prorrogado o prazo de execução dos serviços mais 90 (noventa) dias, a partir de 05/10/2022, passando a vencer em 02/01/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 29/09/2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2022, firmado com a empresa GUILHERME ALAN GOLINO ME, prorrogando o prazo de entrega dos projetos, a partir de 10/04/2022, passando a vencer em 07/11/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 05/10/2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 067/2021, firmado com a empresa ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando a vencer em 22/11/2023; e alterando o valor pago mensalmente, passando de R\$ 580,00 para R\$ 630,63, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 13/10/2022.

6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 044/2016, firmado com a empresa MARIA JURACY CAETANO CARAPELLO, prorrogando o prazo de vigência para locação por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/10/2022, passando a vencer em 10/04/2023 e mantendo-se o valor de R\$ 1.400,00 mensais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 18/10/2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 100/2022, firmado com a empresa WELINTON GONÇALVES MOREIRA-ME, acrescendo 25% do valor global contratado, perfazendo o valor de R\$ 32.425,00, passando o valor contratado de R\$ 129.700,00 para R\$ 162.125,00,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1986

Página 4 de 4

permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 24/10/2022.

5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 104/2017, firmado com a empresa GARMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.-ME, prorrogando por mais 90 dias, a partir de 31/10/2022, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato original, passando a vencer em 29/01/2023, ou até a conclusão do certame licitatório em aberto, se este fato ocorrer antes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. - Data: 24/10/2022.

.....